

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município 03/18**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com as entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Comunidade Terapêutica Reconstruir Vidas; Instituição Evangélica Desafio Jovem Cristo é a Solução; Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tubarão, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal de Gestão e no link <https://www.tubarao.sc.gov.br/licitacoes/index/listar/codMapaItem/23003/categoria/7>.

Nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas na Secretaria de Gestão, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Tubarão/SC e posteriormente ser enviadas à Fundação Municipal de Saúde.

---

Daisson José Trevisol  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde